

ANEXO X

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1 – Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e controle de portaria.

2 – Locais para a execução dos serviços:

2.1 – ARCA 1, serviço diurno (12/36 – Dois seguranças). Endereços: Rua Leôncio Batista Cunha, 808 – Marciano Brandão, Patrocínio/MG.

2.2 – ARCA 1, serviço noturno (12/36 – Dois seguranças). Endereços: Rua Leôncio Batista Cunha, 808 – Marciano Brandão, Patrocínio/MG.

2.3 – ARCA 2, serviço diurno (12/36 – Dois seguranças). Endereços: Rua Geraldo Ferreira Marra, 997 – Cidade Jardim, Patrocínio/MG.

2.4 – ARCA 2, serviço noturno (12/36 – Dois seguranças). Endereços: Rua Geraldo Ferreira Marra, 997 – Cidade Jardim, Patrocínio/MG.

2.5 – Padaria Municipal, serviço noturno (12/36 – Dois seguranças). Endereços: Rua João de Melo, 783 – São Benedito, Patrocínio/MG.

2.6 – Abrigo Municipal, serviço noturno (12/36 – Dois seguranças). Endereços: Rua Expedito Dias, 1321 – São Benedito, Patrocínio/MG.

2.7 – CRAS “Vera Nunes”, serviço diurno (08 horas diárias). Endereços: Rua Expedito Dias, 1171 – São Benedito, Patrocínio/MG. O serviço consiste na vigilância do local de trabalho, no serviço de portaria, no atendimento de usuários prestando informações sobre o funcionamento da unidade e no controle de acesso às áreas restritas.

2.8 – CRAS “José Ribeiro”, serviço diurno (08 horas diárias). Endereços: Rua Elmiro Alves do Nascimento, 1040 – Marciano Brandão, Patrocínio/MG. O serviço consiste na vigilância do local de trabalho, no serviço de portaria, no atendimento de usuários prestando informações sobre o funcionamento da unidade e no controle de acesso às áreas restritas.

2.9 – CRAS “Geraldo Tuniquinho”, serviço diurno (08 horas diárias). Endereços: Avenida Brasil, 1113 – Serra Negra, Patrocínio/MG. O serviço consiste na vigilância do local de trabalho, no serviço de portaria, no atendimento de usuários prestando informações sobre o funcionamento da unidade e no controle de acesso às áreas restritas.



2.10 – CRAS “Dona Emidinha”, serviço diurno (08 horas diárias). Endereços: Avenida Odir Aleixo, 220 – Eneas Ferreira de Aguiar, Patrocínio/MG. O serviço consiste na vigilância do local de trabalho, no serviço de portaria, no atendimento de usuários prestando informações sobre o funcionamento da unidade e no controle de acesso às áreas restritas.

2.11 – CRAS II no bairro Padre Eustaquio, serviço diurno (08 horas diárias). Endereços: Rua Ana Leonor de Paula, 195 – Padre Eustaquio, Patrocínio/MG. O serviço consiste na vigilância do local de trabalho, no serviço de portaria, no atendimento de usuários prestando informações sobre o funcionamento da unidade e no controle de acesso às áreas restritas.

2.12 – CASI, serviço diurno (08 horas diárias). Endereços: Rua Furtado de Menezes, 1940 – Santo Antônio, Patrocínio/MG. O serviço consiste na vigilância do local de trabalho, no serviço de portaria, no atendimento de usuários prestando informações sobre o funcionamento da unidade e no controle de acesso às áreas restritas.

2.13 – CREAS, serviço diurno (08 horas diárias). Endereços: Rua Marechal Floriano, 157 – Cidade Jardim, Patrocínio/MG. O serviço consiste na vigilância do local de trabalho, no serviço de portaria, no atendimento de usuários prestando informações sobre o funcionamento da unidade e no controle de acesso às áreas restritas.

3 – Justificativa

Para garantir que o atendimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Assistência Social do município seja realizado de forma organizada e protegida, torna-se necessário a contratação de empresa de vigilância desarmada. Este serviço auxilia no controle da portaria dos locais de atendimento, assegurando a gerência dos acessos às áreas restritas no local, além de resguardar a integridade tanto dos usuários quanto dos funcionários em situações adversas do dia a dia.

4 – Forma de pagamento e vigência:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e entrega da Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 52 da Lei 8.666/93.

Patrocínio/MG, 12 de agosto de 2021.



Alaercio Rodrigues Luzia

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social